

EDITAL Nº 019/2011 – TP – Execução das obras e serviços de recuperação de taludes na SP-255, trecho Itai – Coronel Macedo, nos Km 289+250, 290+850, 297+050 e 297+850. Homologada e adjudicada a empresa VANGUARDA CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 42.571,23 e assinar o contrato nº. 17.718-0, dentro do prazo de 05 dias.

EDITAL Nº 040/2011 – TP – Execução das obras e serviços de recuperação do acesso a Itararé início na SP-258, Km 338+100 e final na rotatória próxima a Vila Sinhá município de Itararé, com extensão de 700 metros, incluída a elaboração do detalhamento complementar do Projeto. Homologada e adjudicada a empresa BETONETEC ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 20.115,69 e assinar o contrato nº. 17.719-2, dentro do prazo de 05 dias.

Diante dos elementos de instrução dos autos e, considerando que após a avaliação do binômio oportunidade/conveniência sócio econômica, a presente medida pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, de acordo com o disposto no inciso II, letra "a" do artigo 17, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZO o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar, por meio de doação, ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo FUSSESP, os materiais permanentes, relacionados às fls. 13, devidamente identificados com número de patrimônio e espécie baixados do patrimônio desta Autarquia, por inserviência. (Exp. 007788/17/DR.14/2011)

Termos de Autorização de Uso

Termo nº 180/2011 – Exp. nº 010903-17/DR.10/2011 – Assinatura : 14/12/2011 – Valor: R\$.294,00 – Partes: DER e a Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Objeto: Autorização para ocupação da faixa de domínio, com implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto na SP-270, km 018+277,00m (Travessia), com extensão total de 50,00 metros.

Termo nº 181/2011 – Exp. nº 010902-17/DR.10/2011 – Assinatura : 14/12/2011 – Valor: R\$.294,00 – Partes: DER e a Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Objeto: Autorização para ocupação da faixa de domínio, com implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto na SP-270, km 019+351,00m (Travessia), com extensão total de 50,00 metros.

Termo nº 182/2011 – Exp. nº 012517-17/DR.07/2010 – Assinatura : 15/12/2011 – Valor: R\$.218,25 – Partes: DER e a Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Objeto: Autorização para ocupação da faixa de domínio, com implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto na SP-421, km 062+350,00m (Travessia), com extensão total de 50,00 metros.

Termo nº 183/2011 – Exp. nº 004405-17/DR.13/2011 – Assinatura : 15/12/2011 – Valor: R\$.637,80 – Partes: DER e Foz de Limeira S/A - Objeto: Autorização para ocupação da faixa de domínio, com implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto na SP-151, km 002+454,50m (Travessia), com extensão total de 50,00 metros.

Retificação do D.O. de 20-12-2011

ONDE SE LÊ: Edital nº 029/2011-TP – Homologada e adjudicada a empresa SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 63.254,70 e assinar o contrato nº. 17.715-7 dentro do prazo de 05 dias.

LEIA-SE: Edital nº 029/2011-TP – Homologada e adjudicada a empresa SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 63.254,70 e assinar o contrato nº. 17.715-5 dentro do prazo de 05 dias.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

EQUIPE DE ASSISTENTES DA EEO

Termo de Sub-Rogação

EXP. nº 011708/17/DE/11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 16.290-5 – PARTES e REPRESENTAÇÕES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER, DESENVOLVIMENTO RODoviÁRIO S.A/DERSA e Consórcio JGP/AMBIENTE BRASIL – TERMO DE SUB-ROGAÇÃO nº 002 – DATA: 31/10/11 – FINALIDADE: Considerando o convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e a DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A, que estabeleceu diretrizes e atividades correlatas para a implantação do Empreendimento Rodoviário “Nova Tamoios Planalto”, que fará parte integrante do presente; Considerando que o DER já contratou a empresa especializada para a execução de serviços técnicos especializados para os Estudos e Licenciamento Ambiental da Rodovia dos Tamoios e Contornos de Caragatubatuba e São Sebastião – Sistema Logístico Norte. Edital nº 122/08-CO, consubstanciado no contrato ora sub-rogado; Considerando a cláusula II, item VIII, das atribuições do Estado de São Paulo, por intermédio do DER, c/c cláusula III, inciso I, Atribuições da DERSA, do convênj já citado; Considerando o ofício CE-PR 410/2011, datado de 11/8/11, do Sr. Presidente da DERSA, parte integrante do presente; As partes já qualificadas resolvem celebrar a sub-rogação nos termos que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo o DER sub-roga o objeto do contrato em referência, sendo que a partir da 31ª MP, inclusive, datada de 25/10/11, todas as obrigações da contratada anuente deverão ser cumpridas, bem como, todas as obrigações e responsabilidades, inclusive de pagamento, são transferidos à DERSA, que responderá por todas as disposições definidas no instrumento de contrato que ora se sub-roga. CLÁUSULA SEGUNDA: o Objeto do Edital nº 122/08-CO, que originou o contrato ora sub-rogado, foi homologado em 9/4/09 e o contrato assinado em 24/4/09. O prazo para execução dos serviços é de 30 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13/5/09, com previsão de conclusão para 13/11/11. CLÁUSULA TERCEIRA: o saldo do contrato dos serviços transferido à partir da 31ª MP é de R\$ 13.195,73, na data base 30/9/08, como segue: Inicial de R\$ 2.211.876,72 – Valor medido até 30ª MP: R\$ 2.198.680,99. CLÁUSULA QUARTA: a empresa interveniente-anuente do presente instrumento, neste ato, declara conhecer e aceitar integralmente a referida sub-rogação, renunciando ao direito de impugná-la. – DOCUMENTOS INTEGRANTES: Fazem parte integrante deste Termo de Sub-Rogação: Relatório Circunstanciado – Cópias: Edital, Termo de Referência e Especificações, Proposta da Contratada, Contrato, Nota de Serviço, Termos Aditivos e Modificativos, Cronograma Vigente e Planilha da Dívida Administrativa.

Termo Aditivo e Modificativo de Contrato

PR nº 006642/18/DE/11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 17.110-4 – CONTRATADA: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA. – TERMO ADITIVO e MODIFICATIVO nº 847 – DATA: 11/21/11 – OBJETO: CONSIDERANDO QUE a Agência Contratante deseja que a Obra conhecida como Programa de Recuperação de Estradas Pavimentadas Vicinais do Estado de São Paulo/Programa Pró-Vicinais – Fase IV – LOTE 5 – Divisão Regional Barretos/DR.14, seja executada pelo Contratado e que aceitou a Proposta por ele apresentada para execução e finalização dessas Obras, bem como a correção de quaisquer defeitos que venham a surgir nessas Obras, conforme descrição das seguintes vicinais: Lote 5 – Extensão total 89,30km: Estrada Vicinal Taiacu/Bebedouro, no Município de Taiacu – ext. 6,50km; Estrada Vicinal Taiúva/Monte Alto, no Município de Taiúva – ext.

4,80km; Estrada Vicinal de Ligação da SP-351 ao Bairro Botafogo, no Município de Bebedouro; ext. 2,50km; Estrada Vicinal Monte Azul Paulista/Paraíso à SP-351, passando por Turvinia, nos Municípios de Monte Azul Paulista e Bebedouro – ext. 10,70km; Estrada Vicinal Pirangi/Bebedouro, no Município de Pirangi – ext. 2,00km; Estrada Vicinal de Ligação da SP-351 a Vicinal Monte Azul Paulista/Paraíso, no Município de Paraíso – ext. 5,10km; Estrada Vicinal Paraíso/Monte Azul Paulista, no Município de Paraíso – ext. 6,00km; Estrada Vicinal Paraíso/Bairro Pompeu, no Município de Paraíso – ext. 5,40km; Estrada Vicinal de ligação da SP-425 AO Distrito Bagaçu, no Município de Olímpia – ext. 14,50km; Estrada Vicinal de Ligação da SP-425 à Olímpia, no Município de Olímpia – ext. 5,00km; Estrada Vicinal SV-1 que liga Severinia ao Distrito de Monte Verde, no Município de Severinia – ext. 3,40km; Estrada Vicinal Guaraci/Pedralg, no Município de Guaraci – ext. 9,10km; Estrada Vicinal de Ligação da SP-322 à Usina Moema, no Município de Orindiuva – ext. 7,00km; Estrada Vicinal de Ligação da SP-322 à Icem e a Usina Marimbom, no Município de Icem – ext. 2,30km; Estrada Vicinal de Ligação da SP-322 ao Cond. Adib Aydar, no Município de Icem – ext. 5,00km. Edital nº 002/10-CI. – AUTORIZAÇÃO e APROVAÇÃO do Diretor de Operações em 23/11/11 à fl. 31. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. – ADIÇÕES e MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA: o andamento das obras e serviços será regulado pelos cronogramas autuados às fls. 3/4 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 5º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor de Operações, de 20-12-2011

Às fls. 42 da P.I. nº 002540/39/DR.09/2011, diante dos elementos de instrução deste procedimento, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Diretor da DR9, de fls. 25 que autorizou a contratação direta, em razão da situação de inexistibilidade, prevista no artigo 25 do aludido diploma legal, para a contratação da empresa ELEKTRO – ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A para o serviço de manutenção e conservação de rodovia – remoção de rede de energia elétrica na duplicação da Rodovia SP-320, km. 565 + 800 ao Km 566 + 600, no município de Estrela D'Oeste no valor de R\$ 60.375,97.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA TÉCNICA

Despachos do Diretor, de 21-12-2011

Processo SC: 83382/2011.

Interessado: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural.

Assunto: Edital Proac 31/2011 - Concurso de Apoio a Projetos de Primeira Obra de Srtes Visuais no Estado de São Paulo.

Em atendimento ao subitem 09, item VIII, do edital ProAC 31/2011 e, considerando o atendimento aos ritos e prazos estabelecidos; esgotando-se o prazo recursal previsto no edital em referência e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1.993, bem como a Ata da Comissão de Seleção às fls. 131/132 e a Ata da Comissão de Documentação às fls. 135/138 e 140/141:

1 - Adjudico o objeto do Edital ProAC 31/2011 - Concurso de Apoio a Projetos de Primeira Obra de Artes Visuais no Estado de São Paulo;

2 - Homologo os atos administrativos praticados nestes autos.

Processo: SC 46673/2011.

Interessado: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural.

Assunto: Concurso de Prêmio Estímulo de Curta Metragem 2011.

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Julgadora às fls. 146/147 e 172/173 do Processo nº 46673/2011, publicada no D.O. de 23/11/2011 - Poder Executivo, Seção I, pg. 30, 07/12/2011 - Poder Executivo, Seção I, pg. 57; considerando o atendimento aos ritos e prazos estabelecidos, de acordo com o artigo 100, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 50.941/06, decido: Homologar o resultado dos vencedores do Prêmio Estímulo de Curta-Metragem 2011, conforme despacho à fl. 182/183, e de acordo com os termos da Cláusula Sexta do Edital publicado no D.O. de 20/09/2011 - Poder Executivo, Seção I, pg. 175.

Extratos de Convênios

Processo SC 99119/2011

Convênio 2011CV00035

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - Associação Beneficente Janga + Ação

Objeto: Transferência de recursos financeiros visando à realização do “Festival de Música do Jardim Jangadeiro”.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 60.000,00, de responsabilidade da Secretaria.

Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 - Natureza das Despesas: 335041

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (três) meses, contados desde a data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 18-11-2011.

Processo SC 99710/2011.

Convênio 2011CV00032.

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - Associação dos Artistas

Objeto: Transferência de recursos financeiros visando à realização do Itinerância - IX Curta Santos “Festival Santista de Curta Metragens - 2011”

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 70.000,00 de responsabilidade da Secretaria.

Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 - Natureza das Despesas: 335041

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 03 (três) meses, contados desde a data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 11-11-2011.

Processo SC 102716/2011.

Convênio 2011CV00033.

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

Objeto: Transferência de recursos financeiros visando à realização do Itinerância - IX Curta Santos “Festival Santista de Curta Metragens - 2011”.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 80.000,00, de responsabilidade da Secretaria.

Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 - Natureza das Despesas: 335041

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 03 (três) meses, contados desde a data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17-11-2011.

Processo SC 105261/2011.

Convênio 2011CV00031.

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - Prefeitura Municipal de Santos

Objeto: Transferência de recursos financeiros visando à realização da “Barca da Cultura 2011”.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 60.000,00 de responsabilidade da Secretaria.

Unidade Gestora: 120101 - Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 - Natureza das Despesas: 334039

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 90 (noventa) dias, contados desde a data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10-11-2011.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

O Condephaat, em sua sessão ordinária de 05 de dezembro de 2011, Ata nº 1653, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, as terças e quintas no horário das 10:00 às 13:00hs e das 14:00 às 17:00hs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

1-Processo nº 28852/1991

Interessado: Condephaat

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar parecer substitutivo, no qual sugere a transferência do Museu de Arte Moderna - MAM da Marquise do Ibirapuera, para um local compatível com sua importância cultural, com vistas a restabelecer o projeto original do arquiteto Oscar Niemeyer.

Retificação do D.O. de 4-11-2011

Na publicação de processos deliberados pelo Colegiado do Condephaat em sessão ordinária de 24.10.2011, Ata nº 1647, Página 128.

Onde se lê:

1-Processo nº 63860/2011

Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Deliberação: O Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao projeto de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Tancredo Neves, situada na Avenida D. Pedro II, nº. 170, município de Salto. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Leia-se:

1-Processo nº 63860/2011

Interessado: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Deliberação: O Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao projeto de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Tancredo do Amaral, situada na Avenida D. Pedro II, nº. 170, município de Salto. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

UNIDADES DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

Comunicado

Processo SC 83385/2011.

Ata da Análise de Recursos, Edital ProAC 32/2011 – Concurso de Apoio a Projetos de Primeira Publicação de Livro no Estado de São Paulo:

Transcorridos prazos conforme subitem 8.2.1 do item VIII. Do Procedimento e do Julgamento do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

Analisados os recursos apresentados relativamente aos Selecionados inabilitados na seleção de “20 (vinte) projetos, com prêmio de R\$10.000,00 cada”; a Comissão de Documentação Reconsiderou sua decisão e decidiu Habilitar o seguinte proponente/projeto:

Protocolo	Proponente	Projeto
44	Roberto Taddei	Terminália

Relativamente aos Suptentes inabilitados na seleção de “20 (vinte) projetos, com prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada”, a Comissão de Documentação decidiu Inabilitar definitivamente os seguintes proponentes/projetos, pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir e por não terem apresentado recurso:

Ordem	Nº	Proponente	Projeto
16º	130	Sawara Silva Santos	Millieard, a cidade das deusas
		Conforme Edital, item V - 3.1. – d)	Não enviou cópia do CPF
20º	133	Pedro César Ribeiro Guimarães	Contos de Amores Insólitos
		Conforme Edital, item V - 3.1. – b)	Não enviou Anexo II

Ao término dos trabalhos, concluída a análise dos recursos apresentados relativamente aos inabilitados no Edital ProAC 32/2011 – Concurso de Apoio a Projetos de Primeira Publicação de Livro no Estado de São Paulo, a Comissão de Documentação confirmou a apresentação e analisou 01 (um) recurso.

Eu, Tatiana de Souza Duarte, laurei a presente Ata.

Retificação

No Processo SC 83378/2011 - Ata da Análise de Recursos, Edital ProAC 30/2011 - Concurso de Apoio a Projetos de Primeira Gravação de Disco no Estado de São Paulo, onde se lê: “Ao término dos trabalhos, concluída a análise dos recursos apresentados relativamente aos inabilitados no 28/2011 - Concurso de Apoio a Projetos de Pesquisa em Artes Cênicas no Estado de São Paulo, a Comissão de Documentação confirmou a apresentação e analisou 01 (um) recurso.”, leia-se: “Ao término dos trabalhos, concluída a análise dos recursos apresentados relativamente aos inabilitados no 30/2011 - Concurso de Apoio a Projetos de Primeira Gravação de Disco no Estado de São Paulo, a Comissão de Documentação confirmou a apresentação e analisou 01 (um) recurso.”

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SDECT nº 20, de 21-12-2011

Designa servidor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para responder pelo e-Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Faculdade de Engenharia Química de Lorena – FAENQUIL

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Resolve:

Artigo 1º - Fica designada para responder pelo e-Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 51.213.049/0003-25 da Faculdade de Engenharia Química de Lorena – FAENQUIL Adriana Tedesco Teleman, RG nº 29.168.599-7 e CPF nº 306.258.598-63, responsável pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Resumo de Contrato

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 134/2011 do Contrato: 488/09 – Processo: P6128/09 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGU-RANÇA LTDA – Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade FATEC Osasco conforme consta nos autos. Apostilamento: Complementando o reajste do Valor Mensal do Contrato, com base no índice de maio/2011, para R\$ 62.609,03. Assinado em 20/12/2011.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável entre a FAPESP, o BNDES e o IPT

Processo A-07/350

Objeto do contrato: Construção e instalação de um Laborató-rio de Pesquisas em Estruturas Leves.

Valor: Importa o presente contrato no valor global de R\$ 27.572.772,00.

Período de vigência do Contrato: 11/12/2008 a 10/12/2011.

Extrato de Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a FAPESP, a EMBRAER, o ITA, a USP, a UNESP, IAE, o IPT, a UNI-CAMP, a FUSP, a FCMF, a FUNCAMP e a FUNDUNESP.

Processo a-09/036

Objeto do convênio: Desenvolver o projeto Estruturas Aero-náuticas em Materiais Compósitos.

Valor: Importa o presente acordo no valor global de R\$ 25.831.309,49

Período de vigência do acordo: 26/03/2010 a 25/03/2015

Assinatura do Convênio: 10/06/2010

Termo Aditivo de Contrato

Primeira Carta de alteração do Contrato entre a FAPESP, o BNDES e o IPT.

Processo A-07/350

Objeto do aditivo: Alteração da vigência do Contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável, sem alteração de objeto e valor total.

Período de vigência do Contrato: 11/12/2008 a 10/06/2013

Data da assinatura da Carta de Prorrogação: 28/11/2011.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.8